



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 32/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer um quebra-molas na frente da propriedade do Sr. Fabio Tabolka, na comunidade de Porto Velho e realizar um estudo técnico para colocar redutores de velocidade nas estradas rurais onde já foram colocadas manta asfáltica.

Justificativa: esta indicação se faz pertinente pois com esta manta asfáltica que está presente nas estradas rurais, assim como na frente da propriedade do Sr. Fabio, os veículos passam em alta velocidade, causando risco de vida dos moradores, motoristas e pedestres.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 10 de maio de 2024.

Fernando Mantuvamni
Vereador